

Reunião de Câmara
17/10/2019
Deliberação n.º 261/2019
Aprovado por unan-
midade



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ
CÂMARA MUNICIPAL

PROPOSTA Nº 254/2019
Mandato 2017/2021

- NOITE DO MERCADO 2019 -
NORMATIVO

I. OBJECTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO

- A Noite do Mercado de Santa Cruz é um evento tradicional, realizado para suprir as comemorações natalícias do concelho. É realizada, anualmente, no mês de dezembro, contando com a participação de vários artistas, complementando-se com as lojas e as bancadas de peixe do Mercado Municipal, que, nesta noite, funcionam como bares, e com a gastronomia natalícia regional, através das típicas barracas de comidas e bebidas. Os estabelecimentos circundantes permanecem abertos, cooperando na animação da noite. Esta sinergia faz do evento uma noite com conteúdo notável, correspondendo às necessidades da população e da quadra.
A sua importância e viabilidade são essenciais para completar a “Festa”, marcada pelas tradições, decorações e gastronomia natalícia.
- É essencial a projeção do Município de Santa Cruz, envolvendo e dinamizando a vida cultural da população e, por outro lado, é pretendido dar oportunidade aos comerciantes para exporem e venderem os seus produtos;
- A Noite do Mercado de Santa Cruz, para além de representar um ato social, cultural e turístico, tem um impacto na economia, ao incentivar a dinamização local, promover e divulgar a gastronomia regional e poder aumentar a atividade económica e turística.

II. ENQUADRAMENTO LEGAL

- No âmbito das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Município dispõe de atribuições no domínio cultural e de desenvolvimento do concelho.
- No uso da competência prevista na alínea ff), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, o Município deve promover e apoiar o desenvolvimento de atividades e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal.

III. DELIBERAÇÃO

A presente Proposta pretende:

- **Submeter à apreciação e votação o Normativo da Noite do Mercado 2019** (em anexo), cujo documento descreve as características do evento, a sua gestão e, de igual modo, define os deveres e obrigações de todos os participantes, contribuindo para efeitos de uma melhor organização do evento.
- **Que os serviços de Dinamização Local, providenciem a devida publicação nos locais habituais, incluindo no Portal Institucional da Autarquia.**

Paços do Concelho de Santa Cruz, 13 de maio de 2019

A Vereadora, ⁽¹⁾



Élia Luísa Dias Gonçalves Ascensão

⁽¹⁾ Vereadora, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho N.º 215/2017 (Fixação e Nomeação de Vereadores a Tempo Inteiro), de 17 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 180/2017, com os seguintes Pelouros: Educação; Cultura e Promoção de Eventos; Bibliotecas; Turismo; Administração Geral e Arquivo; Recursos Humanos; Comunicação, Inovação e Tecnologias de Informação; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Higiene Urbana, Espaços Verdes e Jardins, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 224/2017 (Delegação e Subdelegação de Competências), de 27 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 192/2017, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série - N.º 217, 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.

EA/js